

## **Informação a comunicar ao público**

### **sobre estabelecimento abrangido pelo regime de prevenção de acidentes graves que envolvem substâncias perigosas**



**Hovione FarmaCiencia, SA**

#### **Porquê ler este documento?**

Este documento divulga ao público a informação relativa a cada estabelecimento abrangido pelo regime de prevenção de acidentes graves que envolvem substâncias perigosas e de limitação das suas consequências para a saúde humana e para o ambiente, e indica, também, onde pode ser obtida informação adicional.

A ocorrência de acidentes de grande dimensão (por exemplo, incêndios, explosões, derrames) relacionados com a libertação de substâncias perigosas presentes em estabelecimentos pode colocar em risco os trabalhadores desses estabelecimentos e a população na envolvente e afetar seriamente o ambiente.

O Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto, estabelece as obrigações a cumprir pelos operadores dos estabelecimentos, de modo a prevenir os perigos e a limitar as consequências dos acidentes graves. Este documento pretende, assim, dar cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 30.º daquele diploma legal.

#### **Por quem é elaborada a informação?**

A informação apresentada é da responsabilidade do operador do estabelecimento. Parte da informação – aquela que se refere às formas de aviso, às medidas de autoproteção a adotar pela população em caso de acidente e ao Plano de Emergência Externo - é elaborada em articulação com a Câmara Municipal, em particular com o Serviço Municipal de Proteção Civil.

## A. Informação geral

### Identificação do estabelecimento

Nome / Designação comercial do operador	<i>Hovione FarmaCiencia, SA</i>
Designação do estabelecimento	<i>Hovione FarmaCiencia, SA</i>
Endereço do estabelecimento	<i>Rua Comandante Carvalho Araújo, Sete Casas, 2674-506 Loures</i>
Freguesia	<i>Loures</i>
Concelho	<i>Loures</i>

### Enquadramento do estabelecimento no regime de prevenção de acidentes graves (Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto)

Estabelecimento abrangido pelo nível inferior	X
Estabelecimento abrangido pelo nível superior	

### Disposições previstas no regime de prevenção de acidentes graves

#### Comunicação (artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto)

Data da submissão da notificação/comunicação	11.06.2022
--	------------

#### Inspeção (artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto)

Data da última inspeção da IGAMAOT (Inspeção-geral dos Ministérios do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia e da Agricultura e do Mar) para verificação do cumprimento do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto	02.03.2020
--	------------

## B. Descrição do estabelecimento e das medidas para fazer face a acidentes graves envolvendo substâncias perigosas

### Descrição, em termos simples, das atividades desenvolvidas no estabelecimento

O estabelecimento Hovione FarmaCiencia, SA dedica-se à investigação, desenvolvimento de processo e produção à escala industrial (síntese) de produtos farmacêuticos de base (substâncias ativas farmacêuticas – API), utilizando exclusivamente a via da síntese química, não recorrendo aos processos biológicos. É também efetuada, como atividade secundária a preparação de princípios ativos para ensaios clínicos de medicamentos (medicamentos que ainda estão em fase de estudo clínico).

Código CAE <sup>1</sup> principal	21 100 – <i>Fabricação de produtos farmacêuticos de base</i>
Outros códigos CAE	21 201 – <i>Fabricação de Medicamentos</i>

**Substâncias perigosas presentes no estabelecimento**

Substâncias incluídas na Parte 1 do anexo I do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto	Advertências de perigo
<b>Secção «H» – PERIGOS PARA A SAÚDE</b>	
H1 Toxicidade Aguda	H300 (Acute Tox. 1), H310 (Acute Tox. 1), H330 (Acute Tox. 1)
H2 Toxicidade Aguda	H331 (Acute Tox. 2)
H3 Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição única	H370 (STOT SE 1)
<b>Secção «P» – PERIGOS FÍSICOS</b>	
P1a Explosivos	H203 (Expl. 1.3)
P2 Gases Inflamáveis	H220 (Flam. Gas 1), H221 (Flam. Gas 2)
P5a Líquidos Inflamáveis	H224 (Flam. Liq. 1)
P5b Líquidos Inflamáveis	H225 (Flam. Liq. 2), H226 (Flam. Liq. 3)
P5c Líquidos Inflamáveis	H225 (Flam. Liq. 2), H226 (Flam. Liq. 3)
P6b Substâncias e misturas auto-reativas	H242 (Self-react)
P7 Líquidos e sólidos pirofóricos	H250 (Pyr. Liq. 1)
P8 Líquidos e sólidos comburentes	H271 (Ox. Liq.1), H272 (Ox. Liq. 2)
<b>Secção «E» – PERIGOS PARA O AMBIENTE</b>	
E1 Perigoso para o ambiente aquático	H400 (Aquatic Acute 1), H410 (Aquatic Chronic 1)
E2 Perigoso para o ambiente aquático	H411 (Aquatic Chronic 2)
<b>Secção «O» – OUTROS PERIGOS</b>	
	EUH 014 (Reage violentamente em contacto com a água), EUH 029 (Em contacto com a água liberta gases tóxicos), H260 (Water-react 1)
<b>Substâncias incluídas na Parte 2 do anexo I do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto</b>	
9 - Bromo	H330 (Acute Tox. 1), H400 (Aquatic Acute 1)
15 - Hidrogénio	H220 (Flam. Gas 1)
16 – Cloreto de Hidrogénio	H331 (Acute Tox. 3)
19 - Acetileno	H220 (Flam. Gas 1)
22 - Metanol	H225 (Flam. Liq. 2), H301 (Acute Tox. 2), H331 (Acute Tox. 2), H370 (STOP SE 1)
25 - Oxigénio	H270 (Ox. Gas 1)
34 - Produtos petrolíferos e combustíveis alternativos - Gasóleos (incluindo combustíveis para motores diesel, fuelóleos domésticos e gasóleos de mistura)	H226 (Flam. Liq. 3), H411 (Aquatic Chronic 2)

<sup>1</sup> Classificação Portuguesa de Atividades Económicas, Revisão 3, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 381/2007, de 14 de novembro, que constitui o quadro comum de classificação de atividades económicas a adotar a nível nacional.

<b>Substâncias incluídas na Parte 1 do anexo I do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto</b>	<b>Advertências de perigo</b>
37- <i>Sulfureto de Hidrogénio</i>	H220 (Flam. Gas 1), H330 (Acute Tox. 2), H400 (Aquatic Acute 1)

**Informações gerais sobre a forma como o público interessado será avisado em caso de acidente grave e informações adequadas sobre as medidas de autoproteção a adotar pela população na envolvente do estabelecimento**

*Em caso de emergência é ativado o Plano de Emergência Interno, no qual se estabelece o Gabinete de Crise responsável pela Gestão Global da Emergência e por prestar informação imediata da ocorrência, através dos números de emergência, às forças de segurança e serviços necessários à intervenção imediata e à Câmara Municipal de Loures.*

*O Serviço Municipal de Proteção Civil da Câmara Municipal de Loures informará o público interessado sobre o sucedido e quais as medidas de autoproteção a adotar, conforme Plano Municipal de Emergência, disponível no site da Câmara Municipal de Loures.*

**Onde se pode obter informação adicional?**

→ Sobre o estabelecimento

Designação do operador	<i>Hovione FarmaCiencia, SA</i>
Endereço do estabelecimento	<i>Sete Casas, 2674-506 Loures</i>
Telefone	<i>219 829 000</i>
Email	<a href="mailto:hello@hovione.com">hello@hovione.com</a>
Sítio na internet	<a href="http://www.hovione.pt">www.hovione.pt</a>

→ Sobre a forma de aviso e medidas de autoproteção da população em caso de acidente e sobre a elaboração do Plano de Emergência Externo

**Câmara Municipal**

Designação	<i>Câmara Municipal de Loures</i>
Endereço	<i>Praça da Liberdade 2674-501 Loures</i>
Telefone	<i>211 150 100</i>
Email	<a href="mailto:geral@cm-loures.pt">geral@cm-loures.pt</a>
Sítio na internet	<a href="http://www.cm-loures.pt">www.cm-loures.pt</a>

**Serviço Municipal de Proteção Civil de Loures**

Designação	<i>Serviço Municipal de Proteção Civil de Loures</i>
Endereço	<i>Rua da Carapuça, Casal das Lajes 2670-424 Loures</i>
Telefone	<i>211 151 470 Nº emergência: 800 966 112</i>
Email	<a href="mailto:smpc@cm-loures.pt">smpc@cm-loures.pt</a>
Sítio na internet	<a href="http://www.cm-loures.pt">www.cm-loures.pt</a>

→ Sobre a implementação do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto

**Agência Portuguesa do Ambiente | Departamento de Avaliação Ambiental**

Designação	<i>Agência Portuguesa do Ambiente</i>
Endereço	<i>Rua da Murgueira, 9/9<sup>a</sup> Zambujal Ap. 7585 2610-124 Amadora</i>
Telefone	<i>21 472 82 00</i>
Fax	<i>21 471 90 74</i>
Email	<a href="mailto:geral@apambiente.pt">geral@apambiente.pt</a>
Sítio na <i>internet</i>	<a href="http://www.apambiente.pt">www.apambiente.pt</a> > <i>Instrumentos</i> > <i>Prevenção de Acidentes Graves</i>

**Autoridade Nacional de Proteção Civil**

Designação	<i>Autoridade Nacional de Proteção Civil</i>
Endereço	<i>Av. do Forte em Carnaxide 2794 - 112 Carnaxide</i>
Telefone	<i>21 424 71 00</i>
Fax	<i>21 424 71 80</i>
Email	<a href="mailto:geral@prociv.pt">geral@prociv.pt</a>
Sítio na <i>internet</i>	<a href="http://www.prociv.pt">www.prociv.pt</a>

→ Sobre a inspeção ao estabelecimento no âmbito do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto

**Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território**

Designação	<i>Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território</i>
Endereço	<i>Rua de O Século, n.º 51 1200-433 Lisboa</i>
Telefone	<i>21 321 55 00</i>
Fax	<i>21 321 55 62</i>
Email	<a href="mailto:igamaot@igamaot.gov.pt">igamaot@igamaot.gov.pt</a>
Sítio na <i>internet</i>	<a href="http://www.igamaot.gov.pt">www.igamaot.gov.pt</a>